



## **ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO - ONDAS.**

Aos 31 dias do mês de março de 2020, ocorreu a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento, por meio de teleconferência, tendo o Coordenador Geral do ONDAS, Marcos Helano Fernandes Montenegro, aberto os trabalhos se iniciado às 17h30min, propondo que Edson Aparecido da Silva, Secretário Executivo do ONDAS, atuasse como secretário da Assembleia e apresentando a pauta, que havia sido previamente divulgada aos associados: 1- Aprovação do relatório de atividades do ONDAS; 2- Aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis anuais relativos ao exercício anterior; 3- Outros assuntos de interesse do ONDAS. Passando ao exame e discussão do primeiro ponto da pauta, **“Aprovação do relatório de atividades do ONDAS”**, Montenegro solicitou que o Secretário Executivo apresentasse o relatório de atividades do ano de 2019, o que ocorreu nos seguintes termos: A primeira equipe diretora do ONDAS, composta pela Coordenação Colegiada, Conselho Fiscal e Conselho de Orientação, foi eleita em sua assembleia de fundação em 6 de fevereiro de 2019. No ano de 2019, o ONDAS buscou se tornar uma referência importante nos temas em que se propõe a atuar, tendo participado de debates e audiências públicas sobre os projetos de lei de interesse que tramitam no Congresso Nacional objetivando alterar o marco legal do saneamento básico; e de eventos sobre as alternativas de saneamento básico nas cidades e nas áreas rurais em vários Estados brasileiros. O ONDAS formulou e apresentou projetos de atuação em algumas de suas áreas de interesse e, por meio dos seus coordenadores, conselheiros e associados, participou de entrevistas em vários órgãos de imprensa sobre a privatização da água e do saneamento e sobre temas que se relacionam à garantia dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento. Após várias articulações o ONDAS encerrou o ano de 2019 contando com uma rede importante de parceiros institucionais: ABES/DF; ASSEMAE; Br Cidades; CMP; CONAM; CONTAG; CONIC; FASE; FENAE; FICRUZ; FISENGE; FNU; MAB; MST; Le Monde Diplomatique Brasil; Observatório das Metrôpoles; Observatório do Saneamento da Bahia; Public Services International; Rádio Madalena; UFBA; UFABC e UNB. Durante 2019, a Coordenação Colegiada do ONDAS tem se reunido, por teleconferência, com frequência praticamente semanal, contando sempre com a participação do Secretário Executivo, para orientar e decidir sobre as ações do Observatório. Foi contratada uma empresa de comunicação que tem sido responsável pela manutenção da página na Internet, pela divulgação das ações nas redes sociais e por campanha de associação. O ONDAS contribuiu durante a consulta pública com emendas à revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico-Plansab. Em abril de 2019 foi realizada a 1ª oficina de planejamento das ações do ONDAS, um passo importante no processo de sua construção e consolidação. No dia 07 de outubro de 2019, o ONDAS e o Relator Especial da ONU para os Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário, Léo Heller, que também integra o Conselho de Orientação do ONDAS, promoveram em Belo Horizonte a mesa redonda: “Direitos humanos à água e ao saneamento na prática: uma agenda de prioridades para as cidades brasileiras”, onde

foram discutidos os seguintes aspectos relacionados aos temas: Acessibilidade Financeira, abordando a necessidade e amplitude da tarifa social, a vedação do corte do abastecimento de água e a necessária garantia de volume mínimo gratuito além do apoio, por parte do Poder Público, às pessoas, cuja residência não está conectada às redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou cujo domicílio não dispõe de banheiro. Igualdade de Gênero, que priorizou o debate sobre oportunidades desiguais e graves violações dos direitos humanos; igualdade de gênero nas leis e políticas públicas; intersetorialidade e as múltiplas formas de discriminação; medidas responsivas às questões de gênero e correção das desvantagens econômicas. Direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário em esferas de vida além do ambiente doméstico com ênfase em espaços públicos, cujo foco central foi a população em situação de rua com especial atenção à questão de gênero e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no contexto da realização dos direitos humanos, que tratou de discutir o papel essencial que os marcos regulatórios podem desempenhar na implementação dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, responsabilizando o Poder Público, nos diferentes níveis da Federação, a cumprirem suas obrigações em relação a esses direitos. No mês de agosto de 2019 o ONDAS apresentou à Embaixada da França no Brasil, no âmbito da cooperação com a sociedade civil brasileira, o projeto “Água como direito humano universal e acessibilidade econômica”, articulando o tema do Direito Humano à Água com o tema do Desenvolvimento Sustentável, por meio da realização estudo comparativo sobre mecanismos de acessibilidade econômica das famílias de baixa renda à água potável utilizados no Brasil e na França, além de promover incidência sobre os legislativos em âmbito local e nacional em torno do tema, mas o projeto não foi selecionado pela Embaixada. Em setembro de 2019, o ONDAS produziu um estudo que comparou os avanços do saneamento em relação ao PIB no período de 2007 a 2017, utilizando metodologia utilizou uma amostra de 4.104 municípios, cujas informações constam do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS) do Governo Federal, comparando a evolução de variáveis que caracterizam a evolução da oferta dos serviços neste período, como número de ligações totais de água, número de ligações totais de esgotos, volume de água produzido e volume de esgoto tratado, com a evolução do PIB nacional e de seus componentes por setor da produção: agropecuária, indústria e serviços (utilizando dados do IBGE). Desde junho de 2019 a “Jabuticaba Comunicação” vem cuidando da divulgação das ações do ONDAS e da interação com seus associados e com a sociedade em geral, inclusive da definição da logomarca para o ONDAS. A mesma empresa desenvolveu o site do ONDAS (programação, layout e conteúdo fixo), que entrou no ar em junho de 2019, e realizou pesquisa e registro de domínio para o site, além da criação das contas de e-mail. O site do ONDAS é sistematicamente atualizado pela equipe da Jabuticaba. Até 29 de novembro de 2019, foram realizada sum total de 101 postagens que incluem produção própria ou reprodução; seleção e produção de imagens; criação de destaques para a homepage. A mesma empresa viabiliza o acesso ao sistema de pagamento de anuidade e atualiza mensalmente a tabela de valores e diariamente checa o e mail contato@ondasbrasil.org, respondendo as demandas e encaminhando as mensagens destinadas aos membros da direção da entidade. A Jabuticaba Comunicação, desde 13/9/19, distribui semanalmente o Boletim Informativo ONDAS em Ação a 1.095 destinatários, com produção de conteúdo e layout. Em 2/12/2019, a página do ONDAS no Facebook, gerenciada pela Jabuticaba desde junho

de 2019, contava com 2.981 fãs (curtiram a fanpage) e com 3.035 seguidores (veem as publicações, mas não curtiram a fanpage). São cerca de cinco posts semanais, com respostas de comentários e compartilhamentos em grupos de interesse do Facebook e do WhatsApp. Pelo tipo de perfil do ONDAS (não comercial), o engajamento no Instagram é mais lento. A Jabuticaba Comunicação contratou por um mês um serviço de otimização para que fossem encontrados seguidores qualificados, a partir de hashtags estratégicas e perfis selecionados. No que diz respeito à associação ao ONDAS, no exercício de 2019, 85 pessoas solicitaram associação ao ONDAS, mas 7 não efetivaram a associação por não terem pagado a anuidade. Ao final da apresentação do relatório, a Conselheira do ONDAS Ana Brito solicitou incluir ao mesmo menção da “Oficina sobre direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário em áreas rurais do Brasil: perspectivas do Programa Nacional de Saneamento Rural – PNRS”, que aconteceu no dia 16/12/2019, tendo como facilitadora a Professora Dra. Sonaly Rezende Borges de Lima da UFMG. Marcos Montenegro solicitou que seja acrescentado ao relatório a disponibilização no site do ONDAS, da tradução dos relatórios produzidos pelo Relator Especial dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário, das Nações Unidas, Léo Heller. Abelardo de Oliveira Filho, Conselheiro de Orientação do ONDAS, solicitou destacar no relatório a participação do ONDAS, nos debates relacionados à Medida Provisória nº 844/2018 e à MP 868/2018, que alteravam o marco legal do saneamento básico, que não prosperaram no Congresso Nacional por falta de acordo entre os parlamentares provocado pela forte atuação de várias entidades, entre elas o ONDAS. Entendeu que merece registro a apresentação em 05 de junho de 2019, por parlamentares do PT, PCdoB e PSB, do Projeto de Lei nº 3.343/ 2019, cujo texto foi elaborado por Abelardo Oliveira, e Edson Aparecido da Silva. Após a derrota das MPs foi apresentado o PL nº 3.261/2019 pelo Senador Tasso Jereissati. Novamente representantes do ONDAS tiveram grande protagonismo na elaboração de análises detalhadas, na elaboração de materiais de divulgação e apoio à intervenção dos parlamentares e participaram de vários encontros com Deputados (as) e Senadores (as) para tratar do tema. O ONDAS teve também, atuação destacada em vários seminários, visitas técnicas e audiências públicas, no âmbito da Comissão Especial da Câmara que analisou esse projeto de lei. Já o Conselheiro de Orientação do ONDAS, Amauri Polachi propôs que seja acrescentado ao relatório a participação do ONDAS em Aula Magna do Bacharelado em Planejamento Territorial da UFABC, proferida pelo Prof. Léo Heller, no dia 1º de julho de 2019, onde foi possível fazer uma apresentação do ONDAS aos alunos e professores daquela universidade. Feita consulta aos participantes da assembleia, o relatório foi aprovado por unanimidade com os adendos sugeridos. Passou-se ao exame do item 2 da pauta: **“Aprovação dos demonstrativos financeiros e contábeis anuais relativos ao exercício anterior”**. O Coordenador Financeiro e Administrativo, Clovis Nascimento iniciou confirmando que o número de associados ao ONDAS em 31 de dezembro de 2019 era de 85 associados e frisando que a única receita que o ONDAS contou no exercício foi a contribuição associativa. Lembrou que logo após a fundação do ONDAS foi solicitado empréstimo de R\$15.000,00 à Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge) para custear despesas mais urgentes. Esse empréstimo foi concedido e saldado pelo ONDAS em 15 de dezembro de 2019. Não considerado esse empréstimo, a receita da entidade em 2019 somou R\$14.981,00. As despesas com a empresa de comunicação (Jabuticaba) foram de R\$6.600,00 e as despesas bancárias somaram R\$361,30. Dessa forma o ONDAS fechou o ano de 2019

com um saldo de R\$8.020,46. Clóvis considerou que o ONDAS terá em 2020 um aumento das despesas no valor de R\$1.000,00 com a empresa de comunicação em razão da contratação de serviços adicionais de assessoria de imprensa. Também passou a ter uma despesa de pró-labore com o secretário executivo no valor mensal de R\$1.000,00 e terá ainda uma nova despesa relativa à remuneração de um contador. O Coordenador do ONDAS, Marcos Montenegro ressaltou que se faz necessário que o ONDAS tenha suas contas prestadas de acordo com as normas contábeis, sobretudo para conseguir firmar convênios ou qualquer apoio que implique em recebimento de recursos. Clovis Nascimento fez um apelo para que os inadimplentes paguem a anuidade de 2019 e que todos ajudem na busca de novos associados (as) e enalteceu o trabalho da comunicação que muito tem ajudado na divulgação do ONDAS. Foi proposto pelo Conselheiro Abelardo Oliveira que além da cobrança do pagamento relativo ao ano de 2019, fosse priorizada o recebimento das anuidades de 2020. O Coordenador Geral do ONDAS, Marcos Montenegro reforçou que o ONDAS tem uma despesa mensal fixa de R\$4.200,00 e isso exige uma receita anual de cerca de R\$50.000,00, e que considerando uma anuidade média de R\$400,00 seriam necessárias a contribuição de cerca de 120 associados (as). Clovis Nascimento lembrou que existe um compromisso de cada membro da coordenação e dos colaboradores em buscar pelo menos 5 sócios no sentido de conseguirmos equilibrar as finanças do ONDAS. O Secretário Executivo do ONDAS informou que o ONDAS (na data da assembleia) tem 100 associados (as) dos quais 38 estão inadimplentes (sendo que 5 que não pagaram 2019 nem 2020) e 60 adimplentes. Informa ainda que já em 2020, 15 pessoas se associaram (de 1º de janeiro a 31/03). Destacou que esse número alto de adimplentes deve ao fato de haver dois blocos de associação em grupo: Sindiágua/RS com 16 associados (as) e Sintaema/SP com 12 associados (as) que já pagaram a anuidade de 2020, o que ajuda a elevar o número sócios. Tem mais dois blocos: FASE e Urbanitários de Goiás que ainda não pagaram a anuidade de 2020, mas devem regularizar em breve. O associado Gilberto Nascimento destacou a importância de deixar claro a distinção do ONDAS em relação a outras associações profissionais, já que no imaginário de muitas pessoas o ONDAS é só mais uma associação. Esse tipo de esclarecimento pode motivar novas associações. Após as exposições e considerações dos presentes, o Coordenador Administrativo Financeiro, Clóvis Nascimento Filho, informou que o balanço e demonstrativo foi aprovado pelos membros titulares do Conselho Fiscal. As contas de 2019 foram então submetidas à votação e aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. O relatório na íntegra consta do anexo 1. O item 3 da pauta: “**Outros assuntos de interesse do ONDAS**”, foi aberto pelo Coordenador Geral do ONDAS, Marcos Helano Fernandes Montenegro que informou sobre dois documentos importantes produzidos pelo ONDAS a partir da Reunião Geral realizada virtualmente no dia 24 de março de 2020, cujo objetivo foi identificar e encaminhar propostas de atuação do ONDAS nos próximos meses em face da pandemia da Covid-19 e suas consequências sanitárias e sociais, e dos agravos que traz aos direitos humanos da população pobre, reunião essa que contou com a participação de 30 pessoas. Um dos documentos do ONDAS teve por objetivo manifestar-se sobre o documento “O Fornecimento de Água Não Pode Parar – Posicionamento do setor de saneamento sobre medidas de controle da expansão do COVID-19 e decorrentes medidas de proteção social”, divulgado em 24/03/2020 e subscrito pela Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON) e pela Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE). O ONDAS

defendeu que “a sustentabilidade financeira dos serviços públicos de água e esgoto é importante, mas a prioridade deve ser salvar vidas”. O outro documento de grande relevância foi a “Carta Aberta à sociedade brasileira: ONDAS e a epidemia da COVID-19 no Brasil”, que demanda do poder público, incluindo reguladores e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, a implementação de 10 medidas emergenciais e estratégicas relativas ao saneamento e acesso à água para reduzir os impactos da crise nos segmentos mais pobres e vulneráveis da nossa população. O Coordenador destacou que, apesar da carta aberta ter sido muito divulgada há necessidade de direcioná-la às autoridades dos poderes legislativos e executivos em todos os níveis além do Ministério Público, e Reitorias das universidades públicas. Clovis Nascimento informou que a Fisenge e o Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro deram publicidade a ambos os documentos em seus sites, bem como em suas redes sociais. Foi feita uma divisão para envio da carta para as autoridades. A Conselheira Fiscal do ONDAS, Andrea Matos informou que enviou a carta para os (as) deputado (as) federais: Erika Kokay, Bohn Gass, Benedita da Silva, Jandira Feghali, Glauber Braga e Elder Salomão e para as deputadas(os) estaduais do Rio de Janeiro: Waldeck Carneiro, Renata Souza e Mônica Francisco, dos quais já haviam dado retorno: Bohn Gass, Jandira Feghali, Glauber Braga, Elder Salomão e Mônica Francisco. O Secretário Executivo do ONDAS propôs enviar a carta para as seguintes entidades e autoridades: ministério público, líderes dos partidos na câmara e senado; reitorias das universidades; associações de prefeitos (as); centrais sindicais; movimentos populares; BR Cidades; consórcios de governadores com destaque para o consórcio de governadores do Nordeste; consórcios intermunicipais; Ordem dos Advogados do Brasil; entidades médicas e imprensa em geral. Foram sugeridas ainda as seguintes entidades: Conselho Nacional de Saúde, conselho nacional de secretários municipais de saúde, conselho de secretários estaduais de saúde. Também ficou definido que os participantes da reunião enviarão os contatos para a secretaria geral para o encaminhamento da referida carta. A seguir foi retomada pelo Coordenador do ONDAS uma proposta formulada pela Conselheira Luciana Ferrara, na reunião geral de 24 de março de 2020 para elaborar material de apoio às lideranças dos movimentos populares relacionadas à COVID-19 e o saneamento. Luciana informou que se pretende elaborar cartilha com linguagem popular e acessível contendo as recomendações de curto prazo contidas na “Carta à Sociedade Brasileira” e que tenha orientações para associações de moradores e lideranças das comunidades dos meios e formas para reivindicar e cobrar das autoridades sobre as providências relacionadas à garantia de água e que. Além disso, informou que está em elaboração outro texto sobre segurança hídrica pela própria Luciana, em conjunto a pesquisadora da UFABC e associada do ONDAS Rayssa Cortez e a professora Vanessa Empinotti que pode ser adaptado e fazer parte da cartilha. Nessa oportunidade a professora Vanessa fez uma sugestão de incorporar à cartilha questões relacionadas ao acesso à informação e à transparência, já que ela trabalha com uma entidade que atua com esse tema, chamada Artigo 19. O texto em questão já está sendo elaborado e a ideia é entrar em contato com as lideranças e divulgá-lo, fazendo-o chegar às favelas, comunidades e ocupações. Portanto, pretende-se preparar e publicar dois textos, sendo um deles em formato de cartilha com ilustrações. A associada Suyá lembrou de uma cartilha da FASE que orienta como exigir o direito ao saneamento ambiental que pode ser muito útil. O associado Aécio enviou um link que possibilita o acesso a essa cartilha em PDF. Andrea Matos informou que foi lançado o “portal de favelas”, em nível nacional e que a psicanalista

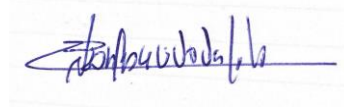
social Mariana Moleta lembra que é importante dialogar com o pessoal das favelas para incorporar suas preocupações à cartilha. O associado Ricardo Moretti considera importante incluir no texto da cartilha explicação sobre o caráter negativo da proposta que tramita no Congresso Nacional modificando a lei nacional de saneamento “já que tem gente que considera que a privatização do saneamento seja uma saída para crise do setor”. O associado Gilberto Nascimento levantou a necessidade de a comunicação falar de forma mais direta com os moradores das favelas, pois a utilização de termos muito técnicos dificulta a efetividade da comunicação. Levanta ainda a necessidade de acrescentar à comunicação a possibilidade de transmissão da Covid-19 por via feco/oral através da eliminação de carga viral via fezes, conforme alertam estudos da UFMG, o que pode afetar sobremaneira as comunidades em períodos chuvosos e de tempo frio. Abelardo de Oliveira Filho lembra que temos documentos produzidos que atendem a proposta de Moretti. Montenegro lembra que o ONDAS viabilizou a tradução de diretrizes da OMS sobre água, higiene e manejo de resíduos sólidos na área de saúde, destacando que o professor Moraes, conselheiro do ONDAS, vem divulgando de forma intensa o referido material. Edson frisou que talvez a cartilha não comporte o texto proposto por Moretti e lembrou a questão dos custos de produção de material. Abelardo sugeriu que fosse verificada a possibilidade de apoio do SINDAE/BA na produção do material. Edmilson, coordenador de comunicação do ONDAS, se comprometeu a discutir com a direção da entidade a possibilidade de ajudar na produção do material, falou da proposta de estender a comunicação do ONDAS para o Nordeste como apoio do SINDAE/BA. Foi proposto pelo Montenegro que quem se interessar em contribuir com texto da cartilha se manifeste junto à Secretaria Executiva. O Conselheiro de Orientação do ONDAS Eduardo Cardoso, da Central de Movimentos Populares (CMP), destacou que a maior preocupação das pessoas é a sobrevivência e o acesso à água, e que as ações do ONDAS devem focar nesse tema, especialmente na suspensão do corte de água por falta de pagamento. Lembrou que, como foi destacado na reunião de 24/03, não se pode esquecer dos asilos e da população de rua quando formulamos nossas propostas. O professor Rafael Bastos lembrou que está elaborando um artigo sobre o processo de revisão da norma brasileira de qualidade da água para consumo humano. Informou que atua na assessoria do Ministério da Saúde, na coordenação desse processo, desde 2000 e que a norma é revista a cada 10 anos, com participação cada vez maior e que o prazo para contribuir no atual processo de consulta pública vai ser adiado por 60 dias e se for de interesse se coloca a disposição para apoiar o ONDAS e se propõe a ser um facilitador numa reunião virtual para balizar nosso entendimento sobre o tema e organizar nossa participação, sempre com o foco nos direitos humanos a água. Montenegro agradece ao professor Rafael e propõe que uma reunião virtual sobre esta temática deve extrapolar o espectro de associados do ONDAS. A reunião seria precedida de um documento base elaborado por Rafael. Edson questiona Moretti sobre o texto relativo à mudança na legislação proposto por ele e Moretti esclarece que seria um material complementar, um texto curto que fique de “pé sozinho”, mas que possa ser adaptado para compor a cartilha. Montenegro argumenta que a cartilha pode iniciar um processo mais amplo de apoio e troca de experiência e de capacitação entre o ONDAS e os movimentos populares. A professora Luciana fez a proposta de um grupo de WhatsApp para discutir o material relativo à cartilha. O Coordenador Geral do ONDAS, Marcos Helano Montenegro pede a palavra e agradece a todos e todas que contribuíram com produção dos materiais recentes do ONDAS Nada

mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e eu, Edson Aparecido da Silva, lavrei a presente ata que, com o anexo, soma 15 páginas. Depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Edson Aparecido da Silva e por Marcos Helano Fernandes Montenegro, que presidiu os trabalhos.

Brasília, DF, 03 de abril de 2020.



Marcos Helano Fernandes Montenegro  
Coordenador Geral do ONDAS e  
Presidente da Assembleia



Edson Aparecido da Silva  
Secretário Executivo do ONDAS

# ANEXO 1

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- Balanço Ativo e Passivo
- Demonstração do Resultado – DRE
- Notas Explicativas



**OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS**

<b>OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO (0007)</b>	<b>GCR ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL EIRELI</b>
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019	Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO (7)</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>				
<b>DISPONIBILIDADES (21)</b>				
<b>BANCOS COM MOVIMENTO (49)</b>				
<b>BANCOS (56)</b>				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (63)	5	1.1.12.01.01	0,00	8.020,46D
=BANCOS			*****0,00	*****8.020,46D
=BANCOS COM MOVIMENTO			*****0,00	*****8.020,46D
=DISPONIBILIDADES			*****0,00	*****8.020,46D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00	*****8.020,46D
=Total - ATIVO			*****0,00	*****8.020,46D
<b>PASSIVO (273)</b>				
<b>PRATRIMONIO SOCIAL (546)</b>				
	6			
<b>RESULTADOS SOCIAIS (574)</b>				
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO (595)</b>				
<b>SUPERÁVIT (602)</b>				
RECEITAS (609)		2.4.43.11.01	0,00	8.020,46C
=SUPERÁVIT			*****0,00	*****8.020,46C
=SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO			*****0,00	*****8.020,46C
=RESULTADOS SOCIAIS			*****0,00	*****8.020,46C
=Total - PRATRIMONIO SOCIAL			*****0,00	*****8.020,46C
=Total - PASSIVO			*****0,00	*****8.020,46C

**OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS**

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO (00007)		GCI ASSESSORIA CONTAS E FISCAL EIRELI	
Demonstração do Resultado do Exercício de 27/02/2009 até 31/12/2019		Diário F. Folha: 3	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RECEITAS</b>			
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES			
MENSALIDADES DE ASSOCIADOS			
CONTRIBUIÇÕES PF			
RECEITA DE ASSOCIADOS			
MENSALIDADES	3.1.11.01.01	665	14.981,76C
<b>=RECEITA DE ASSOCIADOS</b>			<b>*****14.981,76C</b>
<b>=CONTRIBUIÇÕES PF</b>			<b>*****14.981,76C</b>
<b>=MENSALIDADES DE ASSOCIADOS</b>			<b>*****14.981,76C</b>
<b>=Total - MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>*****14.981,76C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>*****14.981,76C</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO			
PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO	4.3.03.01.01	1020	6.600,00D
<b>=PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO</b>			<b>*****6.600,00D</b>
<b>=PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>			<b>*****6.600,00D</b>
<b>=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****6.600,00D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFA BANCÁRIA			
TARIFA BANCÁRIA			
TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO	4.6.01.01.01	1141	361,30D
<b>=TARIFA BANCÁRIA</b>			<b>*****361,30D</b>
<b>=TARIFA BANCÁRIA</b>			<b>*****361,30D</b>
<b>=Total - DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****361,30D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****6.961,30D</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<hr/>			
RECEITAS----->		14.981,76C	
DESPESAS + CUSTO----->		6.961,30D	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****8.020,46	
<hr/>			

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

SEPN 506, Bloco D – Ed. Sagitários Sala 124 CEP: 70740-504 Brasília – (61) 3703-4610  
CNPJ 32.293.692/0001-62

## NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS é uma Associação de Direito Privado, sem finalidade lucrativa, com sede em Brasília – Distrito Federal - DF, constituída em 06 de fevereiro de 2019, com prazo indeterminado, registrada no 2º ofício de registro de pessoas jurídicas de Brasília sob o nº 08116 em 27/02/2019.

O ONDAS e seus princípios: 1. Defesa do saneamento básico e do acesso à água como direito social e da função do Estado na sua promoção 2. Construção e fortalecimento da prestação de serviços de saneamento básico de natureza pública, baseada nos princípios de solidariedade, equidade, universalidade, integralidade com participação e controle social 3. Produção de pensamento crítico socialmente referenciado sobre água e saneamento básico.

O ONDAS e suas diretrizes: 1. Defender o direito à água, ao saneamento e ao meio ambiente equilibrado 2. Contestar projetos de desestatização, em todas as suas modalidades, dos serviços públicos de saneamento básico 3. Defender as instituições responsáveis pela política de saneamento básico no Brasil, garantindo-se a capacidade institucional, os investimentos, o aperfeiçoamento e a ampliação do marco legal, da prestação de serviços de qualidade, de forma universal e integral e do controle social 4. Fortalecer os processos de elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Planos Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais / Distritais e Saneamento Básico, com participação social e democrática.

O ONDAS e seus Objetivos: 1. Congregar e integrar, em âmbito nacional, entidades e pessoas físicas interessadas em contribuir para a defesa e promoção dos direitos humanos à água e ao saneamento e para a defesa da universalização dos serviços públicos de saneamento básico de qualidade e acessíveis, prestados por entidades públicas 2. Informar e Instrumentalizar a sociedade contra os processos de desestatização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, em qualquer modalidade, e seus impactos nos direitos à água e ao saneamento 3. Gerar, compilar, analisar e disseminar informações sobre a água e os serviços públicos de saneamento básico nas escalas nacional, estadual e local, com foco no déficit do acesso aos serviços, no quadro legal e institucional, na implementação e avaliação das políticas setoriais, nos investimentos, no desenvolvimento tecnológico, na participação e controle social de políticas e projetos e nas violações aos direitos à água e ao saneamento nas cidades e no campo 4. Apresentar propostas e desenvolver projetos, atividades e estudos visando à promoção dos direitos à água e ao saneamento e à defesa da universalização dos serviços públicos de qualidade e acessíveis, prestados por entidades públicas ou geridos por seus usuários 5. Atuar como instituição de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o desempenho de entidades e órgãos públicos com relação à aplicação dos recursos, ao comportamento ético de seus funcionários e dirigentes, aos resultados e impactos gerados e à qualidade dos serviços prestados; estimular a participação da sociedade civil organizada nos processos de decisão, monitoramento e avaliação da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, para reivindicar e defender os direitos à água e ao saneamento e denunciar suas violações 6. Estimular e promover o monitoramento e a avaliação da gestão dos serviços públicos de saneamento básico por meio de iniciativas, atividades e projetos educacionais, artísticos e culturais que contribuam para o fortalecimento da participação organizada dos cidadãos 7. Contribuir para a formulação e avaliação de políticas públicas e de instrumentos normativos relativos à água e ao saneamento básico; reivindicar e contribuir para a mais ampla transparência na gestão dos recursos públicos aplicados em saneamento básico, exercendo vigilância sobre casos de má gestão e corrupção no setor 8. Apoiar a formação de profissionais e demais membros da comunidade ligados às áreas de interesse do ONDAS, por intermédio de cursos, seminários, oficinas, palestras, debates, grupos de estudos e atividades similares 9. Incentivar e subsidiar técnica e politicamente a atuação e a participação de representações da sociedade civil em conselhos e comitês, nas escalas nacional, estadual e local, cujos escopos se relacionem à água ou ao saneamento

## OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS

básico; contribuir para a defesa do meio ambiente, do consumidor e da ordem econômica, inclusive por meio de proposição de Ação Civil Pública 10. Promover a articulação e integração das ações do ONDAS com os movimentos e instituições voltadas às lutas por reforma urbana, reforma sanitária, reforma agrária, defesa do meio ambiente e gestão das águas, com vistas a fortalecer a construção de um projeto de nação democrática, soberana, igualitária e justa do ponto de vista socioambiental.

Associados ONDAS: Tem como Associados pessoas físicas, em número ilimitado, cujos interesses e atuações sejam convergentes e contributivos para a consecução dos princípios, diretrizes e objetivos do ONDAS.

O número de associados inscritos no ONDAS, no ano de 2019, é de 85 (oitenta e cinco), conforme o quadro de posição mensal:

Mês	Nº Associados
Maio	5
Julho	11
Agosto	35
Setembro	59
Outubro	80
Novembro	84
Dezembro	85

O ONDAS, no exercício 2019, apurou no seu resultado um superávit de R\$ 8.020,46. O superávit foi decorrente das receitas de mensalidades terem sido superior as despesas do período.

### NOTA 2 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### Base de Apresentação

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Coordenação Colegiada em março de 2019.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2019, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação Técnica Geral – ITG 2002- “Entidades sem Finalidades de Lucros”.

A Lei nº 11.638/2007, que alterou, revogou e introduziu novos conceitos à Lei nº 6.404/76, estendeu sua aplicação às demais sociedades, em especial quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

### NOTA 3 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:



### 3.1 Apuração do Resultado

a) Receita: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b) Despesas: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

#### NOTA 4 Estimativas Contábeis

O uso de estimativas razoáveis é parte essencial na elaboração das demonstrações contábeis e não reduz sua confiabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### NOTA 5 Disponível

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

#### NOTA 6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade. Em 31/dez./2019 o patrimônio líquido do ONDAS é de R\$ 8.020,46.

#### NOTA 7 RECEITAS COM MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	31/dez./2019
Receitas de Associados	R\$ 14.981,76

#### NOTA 8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	31/dez./2019
Publicidade e Propaganda Institucional	R\$ 6.600,00

#### NOTA 9 DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	31/dez./2019
Tarifa Bancária	R\$ 361,30

OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO – ONDAS

NOTA 10 INDICADORES

Descrição	<u>31/dez./2019</u>
Resultado Operacional	R\$ 8.381,76
Resultado do Exercício	R\$ 8.020,46
Resultado Financeiro	R\$ (361,30)
CCL	R\$8.020,46
Patrimônio Social	R\$ 8.020,46

Marcos Helano Fernandes Montenegro  
Coordenador Geral

Clovis Francisco do Nascimento Filho  
Coordenador Administrativo e Financeiro

Gilberto Carlos Ribeiro  
Contador – CRC-RJ 06372-6